

Edital nº 001/2019, de 15 de março de 2019**PROCESSO SELETIVO 2019/2**

A FAMP - Faculdade Morgana Potrich, mantida pelo Centro de Ensino Superior Morgana Potrich Eireli, credenciada pela Portaria Ministerial nº. 482, de 21 de maio de 2007, no uso de suas atribuições, pelas disposições regimentais e legislação pertinente, torna público que, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2019/2, para o preenchimento das vagas do curso de **MEDICINA** referente ao segundo semestre letivo de 2019.

A organização e logística do processo seletivo serão de responsabilidade da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.

O Processo Seletivo de caráter eliminatório e classificatório, tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos ao preenchimento das vagas oferecidas pela Faculdade Morgana Potrich - FAMP para o Curso de Graduação em **Medicina** sendo **VÁLIDO APENAS** para ingresso de alunos no segundo semestre letivo do ano de 2019, no turno e limite de vagas especificados neste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

CURSO	VAGAS	TURNO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Medicina	100	Integral	R\$ 400,00

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 -** As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, nos sítios da internet www.conseesp.com.br no período **16 de março a 16 de junho de 2019**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:
- Acesse o site www.conseesp.com.br, clique em **VESTIBULARES**, inscrições abertas sobre a cidade que deseja se inscrever.
 - Em seguida clique em **INSCREVA-SE JÁ**, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
 - Preencha todos os campos corretamente e clique em **FINALIZAR INSCRIÇÃO**.
 - Na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em **CONCORDO E EFETIVAR INSCRIÇÃO**.
 - Na sequência imprima o Boleto Bancário para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer banco. Não serão aceitos recolhimentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento.
 - O Boleto para pagamento da taxa de inscrição poderá ser gerado novamente, e o último dia de vencimento será o próximo dia útil após último dia de inscrição, ou seja dia 17/06/2019**, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.
 - A CONSESP não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.
 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.
- 2.2 -** No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.
- 2.3 -** Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.conseesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 5093-1314, para verificar o ocorrido.
- 2.4 -** Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu **CONSULTE**, em seguida, selecione o Concurso correspondente à inscrição desejada, após isso clique em **imprimir comprovante de inscrição**.

- 2.5 - A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- 2.6 - O candidato no momento da inscrição deverá optar por uma das seguintes cidades para realização das provas:
- **Mineiros/GO**
 - **Campo Grande/MS**
 - **Uberlândia/MG**

Sob **HIPÓTESE ALGUMA** será permitido ao candidato realizar a prova em local diferente daquele definido em sua inscrição.

- 2.7 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.
- 2.8 - A escolha do local é **ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE** para realização das provas (objetiva e redação), as matrículas bem como o curso serão realizados na cidade de Mineiros/GO (Sede da Instituição).

3. DOS TREINEIROS

- 3.1 - O candidato que objetiva adquirir experiência, porque **não** concluiu o Ensino Médio ou não concluirá no 2º semestre letivo de 2019, portanto **SEM INTENÇÃO DE MATRÍCULA**, deverá selecionar a opção de treineiro na ficha de inscrição.
- 3.2 - O candidato que, no ato da inscrição, não tiver concluído o ensino médio ou não o concluir no 2º semestre letivo de 2019 e se declarar como candidato regular e não como treineiro, **perderá** o direito a vaga respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a FAMP.
- 3.3 - A participação do treineiro tem a finalidade **EXCLUSIVA** de treinamento e a nota a ele atribuída neste processo seletivo não poderá, **EM HIPÓTESE ALGUMA**, ser utilizada para pleitear o registro acadêmico no curso.
- 3.4 - O treineiro está submetido às mesmas regras de participação dos demais candidatos, quanto:
- ao local de aplicação das provas;
 - ao horário de entrada e saída do local de exame;
 - à correção de todas as provas;
 - ao cálculo das notas;
 - à informação de desempenho nas provas, pela internet.
- 3.5 - Os candidatos inscritos como **TREINEIRO** constarão de uma lista especial, não fazendo parte da listagem geral.
- 3.6 - O candidato que por qualquer motivo estiver em condição de **TREINEIRO** e não declará-lo na ficha de inscrição, e for convocado para matrícula, será **EXCLUÍDO** do processo de seleção, e mesmo tendo obtido a nota para tal, será responsabilizado civil e criminalmente pelos danos causados a FAMP.
- 3.7 - Para apuração do desempenho do **TREINEIRO**, todas as redações serão corrigidas, não se aplicando o disposto no item 6.3.

4. ATENDIMENTO ESPECIAL

- 4.1 - O candidato que necessitar de atendimento especial, para a realização da prova, deverá indicar a sua opção no formulário eletrônico de inscrição, indicando também os recursos especiais necessários que justifique o atendimento especial solicitado, se for o caso. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

- 4.2 - A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá declarar na ficha e durante a realização da prova, deverá, ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não fará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.
- 4.3 - Os candidatos portadores de marca passo, ou com problemas auditivos que necessitam utilizar dispositivos de auxílio à audição, deverão no ato da inscrição, comprovar a necessidade de seu uso por meio de laudo médico.
- 4.4 - Para ter direito a atendimento especial o candidato deficiente deverá encaminhar os documentos abaixo scaneados através do email vestibular@consesp.com.br até o último dia de pagamento do boleto (**17/06/2019**):
- ficha de inscrição devidamente preenchida
 - requerimento** solicitando atendimento especial, contendo a identificação do candidato e indicação do município/processo para o qual se inscreveu;
 - laudo médico** (original ou cópia reprográfica autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID –, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova;
 - solicitação de prova especial**, se necessário. (A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência).
- 4.5 - Para efeito dos prazos estipulados no item 4.4, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.
- 4.6 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 4.7 - O candidato deverá incluir no requerimento de atendimento especial o detalhamento dos recursos necessários para realização da prova (exemplos: prova ampliada, sala de fácil acesso com rampa ou no térreo, mesa especial para cadeirante etc.).
- 4.8 - Todas as solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 4.9 - Ao término da apreciação dos requerimentos de atendimento especial a CONSESP divulgará, no endereço eletrônico www.consesp.com.br, na data provável de **24 de junho de 2019**, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de atendimento especial.

5. DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E REDAÇÃO

- 5.1 - **LOCAL - DIA - HORÁRIO** – As provas serão realizadas nas cidades de **Mineiros/GO, Campo Grande/MS e Uberlândia/MG (conforme opção feita pelo candidato no momento da inscrição)**, no dia **30 de junho de 2019** no horário descrito abaixo (**Horário oficial de Brasília**), com duração de 5 (cinco) horas, em locais a serem informados com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência no site www.consesp.com.br.

Abertura dos portões – 12h00min

Fechamento dos portões – 12h45min

Início das Provas – 13h00min

- 5.2 - Será disponibilizado no site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.

- 5.3 - O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da realização da prova, deverá solicitar ao Fiscal de Sala que registre em seu relatório de ocorrências.
- 5.4 - O candidato somente poderá retirar-se do local das provas depois de transcorridos, no mínimo, **3h30min (três horas e trinta minutos)** a partir de seu início.
- 5.5 - Não será admitido o ingresso de candidato, no local de realização das provas após o horário, que corresponderá ao do fechamento dos portões.
- 5.6 - No dia de realização das provas, a **CONSESP** poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
- 5.7 - O candidato deverá transcrever, com **caneta esferográfica de tinta preta, fabricada de material transparente**, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de provas e na folha de respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- 5.8 - O candidato é responsável pela devolução de suas folhas de respostas (Prova Objetiva e Redação) devidamente preenchida ao final da prova, juntamente com o caderno de questões. Em hipótese alguma, o candidato poderá sair da sala de aplicação de prova com o caderno de questões ou as folhas de respostas da **prova objetiva e da redação** que constituem os únicos documentos válidos para correção das provas e processamento do resultado do processo seletivo.
- 5.9 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido das folhas de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e/ou marcação de mais de uma alternativa por questão.
- 5.10- O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 5.11- Não será permitido que as marcações, na folha de respostas, sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da **CONSESP** devidamente treinado.
- 5.12- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de **caneta esferográfica de tinta preta, fabricada de material transparente**, do comprovante de inscrição e um dos seguintes documentos a seguir discriminados, apresentados de forma legível e em via original:
- a) Carteira de Identidade Civil (RG);
 - b) Identidade expedida pelas Forças Armadas e/ou pela Polícia Militar;
 - c) Identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil;
 - d) Identidade para estrangeiros emitida no Brasil;
 - e) Identidades fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Representação de Classe;
 - f) Certificado de reservista ou certificado de dispensa da incorporação;
 - g) Passaporte brasileiro válido;
 - h) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - i) Carteira Nacional de Habilitação válida.
- 5.13- Não será permitido, em hipótese alguma, o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.
- 5.14- O candidato que se retirar da sala de aplicação das provas não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, **exceto** se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, por fiscal ou por membro da Coordenação da **CONSESP**.

- 5.15- Não será permitida, durante a aplicação das provas, a comunicação entre os candidatos.
- 5.16- Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do Processo Seletivo: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, protetores auriculares e outros acessórios similares, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;
- 5.17- Os candidatos com cabelos longos deverão usar adereços de forma a deixar à mostra os ouvidos, não sendo permitido uso de adereços, tais como: pulseiras, brincos, etc.
- 5.18- Não será permitido qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolates, balas etc.), que não seja fabricado com **MATERIAL TRANSPARENTE**.
- 5.19- Não será permitida a entrada de candidato no local de aplicação das provas com arma de qualquer espécie.
- 5.20- Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela CONSESP, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do Processo Seletivo.
- 5.21- Recomenda-se aos candidatos **não levarem para o local de provas aparelhos celular**, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas e acondicionados em invólucro fornecidos pela Consesp. O candidato que for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada fornecida pela Consesp, mesmo que desligado, (**off-line**) ou dentro dela, porém ligado, (**on-line**) serão excluídos do Processo Seletivo Público e convidados a entregarem sua respectiva prova, podendo inclusive responderem criminalmente por tentativa de fraude em concursos.
- 5.22- A CONSESP não se responsabilizará por perdas, extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.
- 5.23- Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas e, na sala da coordenação, assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o fiscal e coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.
- 5.24- Terá a sua prova anulada e será automaticamente eliminado o candidato que, em qualquer etapa do processo seletivo ou durante a aplicação das provas:
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais para obter vantagem para si e/ou para terceiros;
 - for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de qualquer uma das provas;
 - utilizar-se de livros, dicionários, notas e/ou impressos não autorizados e/ou se comunicar com outro candidato;
 - for surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, *bip*, receptor, *pager*, *notebook*, *tablets* eletrônicos, *walkman*, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *palmtop*, régua de cálculo, máquina de calcular e/ou equipamento similar, e/ou qualquer outro que ameace a segurança do processo;
 - faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
 - fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio;
 - recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização;
 - afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e/ou acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação da CONSESP;

- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) descumprir regra(s) do presente edital e/ou de outros que vierem a ser publicados;
- m) recusarem-se a prender os cabelos longos.

- 5.25-** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e/ou por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 5.26-** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
- 5.27-** No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou quanto aos critérios de avaliação e de classificação.
- 5.28-** A instituição reserva-se o direito de tomar quaisquer medidas que garantam a segurança de todas as etapas do processo seletivo. Os candidatos passarão por detectores de metais durante o período de realização das provas, a qualquer momento, mesmo dentro da sala e/ou toda vez que se ausentarem da sala por motivo de utilização de sanitários e/ou bebedouro.
- 5.29-** A instituição com o objetivo de garantir a idoneidade do Processo Seletivo, o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos, filmará e coletará impressão digital de todos os candidatos, quando da aplicação da prova.
- 5.30-** Os candidatos que por ventura deixarem a sala de provas para ir ao banheiro serão revistados por detectores de metais na entrada e na saída dos sanitários. A revista pode, ainda, ser realizada a qualquer momento nas salas e nos corredores dos locais de aplicação das provas.
- 5.31-** A CONSESP, enquanto organizadora, utilizará aparelhos para interceptar ondas eletromagnéticas produzidas por telefones celulares ou rádios na tentativa de contato eletrônico entre candidatos e pessoas externas.
- 5.32-** Para garantia de sigilo, segurança e organização, somente será permitida a entrada dos candidatos no prédio de aplicação das provas.

6. DISCIPLINAS E PONTUAÇÃO DA PROVA.

- 6.1 -** O Processo Seletivo consistirá em Prova Objetiva com 4 (quatro) alternativas e Redação conforme divisão e pontuação da Tabelas abaixo.

QUANTIDADE DE QUESTÕES

	Disciplinas	Quantidade de Questões
PROVA OBJETIVA	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	História	10
	Geografia	10
	Biologia	10
	Química	10
	Física	10
	Língua Inglesa	10
	Redação	1 tema (Dissertativo)

As matérias da prova são as constantes do **ANEXO I**.

PONTUAÇÃO

Tipo de Prova	Quantidade de Questões	Valor por questão	Total de pontos
Prova Objetiva	80	1 (um) ponto	80 (oitenta) pontos
Redação	1 tema	20 (vinte) pontos	20 (vinte) pontos
TOTAL			100 (cem) pontos

- 6.2** - Será reprovado na prova objetiva, e eliminado do processo de seleção, não figurando com nenhuma classificação, o candidato que obtiver pontuação igual a 0 (zero) ponto.
- 6.3** - Somente terão direito à correção da prova de Redação, os candidatos não eliminados nas provas objetivas e que se classificarem no limite de 4 (quatro) vezes o número de vagas, ou seja, até a classificação no 400º, na ordem decrescente do total de pontos obtidos nas questões da prova de múltipla escolha. Ocorrendo empate na classificação número 400º, todos os candidatos em situação de empate terão sua Redação corrigida.
- 6.4** - Será reprovado, na prova de redação, e eliminado do processo de seleção, não figurando com nenhuma classificação, o candidato que obtiver pontuação igual a 0 (zero) ponto.
- 6.5** - A prova de redação será avaliada conforme os critérios definidos no quadro a seguir:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<p>Norma Culta</p> <ul style="list-style-type: none"> Organização sintática (mecanismos de articulação frasal: subordinação, coordenação paralelismos sintático e semântico; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal) Aspectos gráficos (pontuação; ortografia; emprego de maiúsculas; acentuação gráfica) 	4 (quatro) pontos
<p>Tema/Texto</p> <ul style="list-style-type: none"> Adequação ao tema (pertinência quanto ao tema proposto) Adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto) Organização textual (paragrafação; periodização) 	4 (quatro) pontos
<p>Argumentação</p> <ul style="list-style-type: none"> Especificação do tema, conhecimento do assunto, seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação. Apresentação de informações, fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio, sem contradição, estabelecendo um diálogo contemporâneo. 	4 (quatro) pontos
<p>Coesão/Coerência</p> <ul style="list-style-type: none"> Coesão textual (retomada pronominal; substituição lexical; elipses; emprego de anafóricos; emprego de articuladores/conjunções; emprego de tempos e modos verbais; emprego de processos lexicais: sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia). Coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que delas se tiram ou entre afirmações e as consequências que delas decorrem). 	4 (quatro) pontos
<p>Elaboração Crítica</p> <ul style="list-style-type: none"> Elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado. Pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem a propor valores e conceitos. 	4 (quatro) pontos

- 6.6 - A **Redação** constitui uma prova de caráter eliminatório.
- 6.7 - O candidato receberá nota zero na redação em casos de fuga ao tema, ou de identificação em local indevido.

7. GABARITOS, RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE DOS CANDIDATOS

- 7.1 - O gabarito oficial e a prova objetiva (teste de múltipla escolha) serão disponibilizados no site www.consesp.com.br, a partir das 20h (Horário de Brasília) do dia **30 de junho de 2019**.
- 7.2 - No processo de classificação, ocorrendo o empate na classificação entre dois ou mais candidatos, prevalecerá aquele que:
- tenha obtido maior número de pontos na prova de Biologia;
 - tenha obtido maior número de pontos na prova de Redação;
 - tenha obtido maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
 - aplicando todos esses critérios, e mesmo assim persistindo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade (art. 27 da Lei nº 10.741, de 19/10/2003).
- 7.3 - **NÃO** há revisão nem vista de qualquer das provas (objetiva/redação).
- 7.4 - **DOS RECURSOS**
- 7.5 - Somente poderá ser interposto 1 (um) recurso para cada questão, quando o mesmo se referir ao gabarito preliminar da prova objetiva, devendo o mesmo ser interposto nos termos do item 7.11 deste edital.
- 7.6 - Para recorrer o candidato deverá:
- acessar o site www.consesp.com.br
 - em seguida clicar em RECURSOS, VESTIBULARES, SOLICITAR e preencher os campos solicitados.
- 7.7 - O prazo para interposição de recursos contra o gabarito da prova objetiva será no período nos dias 01 e 02 de julho de 2019.
- 7.8 - Não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail, via postal, via fax ou por meio de protocolo pessoal no órgão realizador.
- 7.9 - Caberá à CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda por meio da Banca Examinadora da prova decidir sobre a anulação ou troca de alternativas de questões julgadas irregulares. Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado o gabarito definitivo, com as modificações necessárias pelo qual as provas serão corrigidas.
- 7.10 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de alternativas corretas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos, e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 7.11 - Os recursos deverão ser fundamentados e estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de irregularidades de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada, referência bibliográfica e argumentação plausível.
- 7.12 - Recursos não fundamentados na forma normatizada no item anterior ou interpostos fora do prazo serão julgados como “não conhecidos”, sem julgamento de mérito.
- 7.13 - O prazo para interposição de recursos contra o resultado da prova objetiva (folha de respostas) será das 9h00 do dia 07 de julho de 2019 às 09h00 do dia 08 de julho de 2019.

- 7.14-** A Banca Examinadora da prova constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, sendo sua decisão soberana, razão pela qual não cabe recurso adicional pelo mesmo motivo, ou seja, revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito definitivo.
- 7.15-** Não haverá recurso contra a avaliação da banca examinadora para a prova objetiva (folha de respostas) e redação.

8. RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- 8.1 -** A divulgação do Resultado da Prova Objetiva será publicada no site www.consesp.com.br no dia **06 de julho de 2019**, a partir das **9h**, por meio de consulta individual.
- 8.2 -** Será divulgada a lista dos candidatos aprovados e convocados para matrícula, e os demais candidatos consultarão seu resultado por pesquisa individual.
- 8.2.1-** As matrículas só serão realizadas após confirmação do pagamento bancário.
- 8.3 -** A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo, na FAMP – Faculdade Morgana Potrich, Campus IV localizado na Avenida 3 qd 07 Lote 15 a 19 – Bairro Mundinho, Mineiros/GO, conforme cronograma a seguir.

Data	Horário
1ª chamada: 11 a 16/07/2019	das 8h às 12h e das 14h às 18h
2ª chamada: 18 a 23/07/2019	das 8h às 12h e das 14h às 18h
3ª chamada: 25/07 a 30/07/2019	das 8h às 12h e das 14h às 18h

- 8.4 -** Em caso de desistência de candidatos convocados para matrícula, serão feitas novas chamadas, dentro do prazo máximo, correspondente a vinte e cinco por cento (25%) da duração do semestre letivo. As chamadas sucessivas são uma prerrogativa da IES.
- 8.5 -** A convocação das novas chamadas serão disponibilizadas no site www.consesp.com.br com o número de vagas e a classificação nominal dos convocados, especificando o prazo peremptório para matrícula.
- 8.6 -** O descumprimento dos prazos contidos na convocação das novas chamadas ensejará a perda imediata do direito de matrícula, com a consequente disponibilização da vaga para novas chamadas quando possível.
- 8.7 -** Independente do prazo para convocação das chamadas posteriores, a contratação dos serviços educacionais se dará para o semestre em curso, sendo devidas a matrícula e as cinco mensalidades posteriores.

9. DOS DOCUMENTOS

- 9.1 -** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar **2 (DUAS) CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO** dos documentos abaixo relacionados:
- 2 fotos 3x4 atuais e iguais;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento
 - Carteira de Identidade Civil, Militar (ativo ou dependente) ou dos Conselhos de Classe, desde que tenha a impressão digital (CREA, COREN e outros Conselhos);
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), se for o caso;

- f) Documento Militar (Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista ou Certificado de Isenção) para candidato do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- h) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio:
 - ✓ **Para Ensino médio realizado no Brasil:** documentos assinados e registrados pelo órgão competente, de acordo com a legislação pertinente de cada Estado.
 - ✓ **Para ensino médio realizado nos países do Mercosul:** documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil.
 - ✓ **Para ensino médio realizado nos demais países:** documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil, validado pelo órgão competente.
- i) Carteira de Vacinação;
- j) comprovante de residência contendo o número do CEP (preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, mediante a apresentação do original do boleto com autenticação do banco recebedor.

TODAS AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DEVEM SER LEGÍVEIS E EM FOLHA DE PAPEL TAMANHO A4 (PROIBIDO RECORTAR).

- 9.2 -** Todas as fotocópias dos documentos devem ser legíveis e em folha de papel tamanho A4 (proibido recortar).
- 9.3 -** O requerimento de matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais serão preenchidos e impressos no local da matrícula.
- 9.4 -** A matrícula do candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá ser feita pelos pais, e na ausência destes, por pessoa nomeada por meio de procuração pública.
- 9.5 -** A matrícula do candidato maior de 18 (dezoito) anos poderá ser feita pelos pais, e na ausência destes, por pessoa nomeada, na qualidade de responsável financeiro, respondendo, estes, como fiadores nos termos dos artigos 818 e seguintes do Código Civil.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1-** A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo de Seleção, estabelecidas no presente Edital.
- 10.2-** Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- 10.3-** As vagas não preenchidas no período considerado no item 8, serão consideradas ociosas, e a Instituição não se obriga a preenchê-las.
- 10.4-** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Coordenação do Processo de Seleção.

Mineiros/GO, 15 de março de 2019.

Morgana Potrich
Diretora Geral
FAMP – Faculdade Morgana Potrich

ANEXO I
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**Matemática**

- Conjuntos numéricos: números naturais e números inteiros; números racionais e porcentagens; números irracionais; números reais; números complexos e suas representações na forma algébrica e trigonométrica.
- Sequências e séries; progressões aritméticas e geométricas;
- Sistema decimal e sistema binário.
- Expressões algébricas: operações, produtos notáveis, fatoração.
- Polinômios: propriedades fundamentais e operações.
- Equações algébricas, seus coeficientes e suas raízes.
- Análise combinatória, probabilidades e conceitos fundamentais da estatística descritiva.
- Matrizes, determinantes e sistemas lineares.
- Funções de 1º e 2º grau; funções exponenciais e logarítmicas; equações e inequações.
- Trigonometria; estudo das funções trigonométricas fundamentais e de seus gráficos; lei dos senos e lei dos cossenos; arcos e ângulos; equações trigonométricas.
- Geometria plana, figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, circunferência e círculo; figuras planas; semelhança de triângulos e relações métricas nos triângulos; áreas de polígonos; círculos, coroas e setores circulares.
- Geometria espacial: cálculo de áreas e volumes; cilindro, cone, pirâmide, tronco, prisma e esfera.
- Geometria analítica: coordenadas cartesianas; distância entre dois pontos; equação da reta.

Física

- Mecânica: o nascimento da Física Clássica: fundamentos da História da Física Clássica; estudo dos movimentos em uma linha reta e em uma curva; posição, velocidade e aceleração; força e inércia; as três Leis de Newton; quantidade de movimento; movimento dos planetas; lei da gravitação universal e as três Leis de Kepler; energia, trabalho e potência; fontes de energia; recursos energéticos brasileiros; hidrostática e pressão.
- Termodinâmica: propriedades térmicas dos materiais; estudo dos gases; temperatura, volume e pressão; escala de temperatura absoluta; natureza do calor.
- Eletromagnetismo: fenômenos elétricos; interação entre corpos eletrizados; transformação de energia em circuitos de corrente contínua; fenômenos magnéticos; aplicações do eletromagnetismo e noções de corrente alternada; transformações de energia em usinas hidroelétrica, termoelétrica e termonuclear.
- Óptica: componentes básicos da visão; a luz e o olho; defeitos da visão; formação de imagens; caracterização do fenômeno de refração e leis da refração; lentes e espelhos planos e esféricos; instrumentos ópticos; luz visível e invisível; radiações eletromagnéticas.
- Ondas: ondas transversais e longitudinais; som, frequência, intensidade, timbre.
- Física Moderna e Contemporânea: fundamentos da História da Física Moderna; modelos atômicos e Física Quântica; radioatividade e os núcleos dos átomos; a velocidade da luz e a relatividade.

Química

- Estrutura da matéria: modelos atômicos (Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr); número atômico e número de massa; elementos químicos, íons; propriedades gerais e específicas da matéria; substâncias puras e misturas;
- Estrutura atômica e ligações químicas: classificação periódica dos elementos químicos; ligações químicas; forças intermoleculares; polaridade das moléculas; número de oxidação;
- Funções inorgânicas: óxidos, ácidos, bases e sais;
- Constantes atômicas e moleculares: massa atômica e átomo-grama; massa molecular e molécula-grama; número de Avogadro e conceito de mol;
- Fases da matéria: fase sólida, líquida, gasosa e plasma; propriedades gerais; conceito de vapor e de tensão superficial de líquidos; mudanças de fase; gás ideal e leis dos gases ideais; pressão atmosférica;
- Reações químicas: leis ponderais das reações químicas: Lavoisier, Proust e Dalton; agente oxidante e redutor; balanceamento de reações químicas e cálculos estequiométricos simples.
- Termoquímica: reações exotérmicas e endotérmicas; calor de reação; energia de ligação; Lei de Hess.
- Eletroquímica: noções de Eletroquímica e suas aplicações em pilhas e processos de eletrodeposição.

- Soluções: conceito de soluções e classificação de soluções; solubilidade; soluções diluídas, concentradas, saturadas, supersaturadas e insaturadas; expressões de concentrações de soluções: g/L, p.p.m., título em massa e molaridade; diluição de soluções e misturas.
- Equilíbrio químico: reação reversível e o conceito de equilíbrio químico; constante de equilíbrio químico; grau de dissociação e grau de ionização; deslocamento, equilíbrio e o princípio de Le Chatelier; equilíbrio iônico na água; pH e pOH.
- Compostos de carbono: propriedades do átomo de carbono; tetravalência e formação de cadeias; ligações simples, duplas e triplas; classificação das cadeias carbônicas; aromaticidade; propriedades de condutividade elétrica, solubilidade, reatividade, densidade e resistência ao aquecimento, comparativamente às dos compostos inorgânicos.
- Funções orgânicas: conceitos fundamentais; relação entre estrutura e propriedades físicas: ponto de fusão, ponto de ebulição e solubilidade; propriedades químicas fundamentais e identificação das principais reações; compostos orgânicos complexos: identificação das estruturas e dos grupos funcionais presentes;
- Separação de misturas, reações orgânicas: esterificação, saponificação, reações de oxidação de alcoóis.

Biologia

- Níveis de organização da matéria: a posição do homem na biosfera e a interdependência sociedade - natureza.
- Organização molecular da matéria viva: situação do nível molecular entre os níveis integrativos de organização da matéria viva; biomoléculas: características e funções; o papel da água e dos compostos inorgânicos.
- Organização celular: situação do nível celular entre os demais níveis integrativos; propriedades emergentes que caracterizam o nível celular; células procarióticas e eucarióticas; origem da célula eucariótica e evolução da pluricelularidade; membranas biológicas; transferências de substâncias e relações da célula com o meio; as organelas celulares: caracterização, relação estrutura.
- função; bioenergética, fermentação, quimiossíntese, fotossíntese e respiração; o núcleo e os cromossomos; o DNA como material genético; replicação do DNA; o DNA e a coordenação do metabolismo celular; transcrição e tradução; processos de divisão celular em procariotos e eucariotos; fissão binária, mitose e meiose; sistemas biomoleculares não-celulares: os vírus.
- Nível orgânico: situação do nível dos organismos entre os demais níveis integrativos; propriedades emergentes que caracterizam os organismos; organismos autótrofos e heterótrofos; estratégias de obtenção de energia; fisiologia vegetal comparada: absorção, condução, crescimento, reprodução; fisiologia animal comparada: revestimento, sustentação, locomoção, digestão, respiração, circulação, excreção, integração e coordenação de sistemas fisiológicos; a preservação da espécie e os mecanismos de reprodução sexuada e assexuada; aspectos da sexualidade humana e planejamento familiar; etapas do desenvolvimento embrionário; genética e Leis de Mendel; padrões de herança; fenótipo, genótipo e meio ambiente; mutações gênicas; genética de populações.
- Nível ecológico de organização: propriedades emergentes que caracterizam o nível ecológico; conceito de ecossistema; fatores bióticos e abióticos; cadeias e teias alimentares; relações entre os seres vivos; doenças, endemias e epidemias; a poluição ambiental e a ação do homem sobre os ecossistemas; tópicos de educação ambiental.
- Evolução e diversidade biológica: a evolução e as questões históricas e filosóficas; o papel unificador da Teoria da Evolução na Biologia; Teoria Darwiniana da Evolução; Teoria Sintética da Evolução (Neodarwinismo); origem da vida: evolução dos grandes grupos; caracterização taxonômica; noções de sistemática biológica.

História

- O mundo greco-romano: instituições políticas; a colonização grega, o helenismo e o império romano; mito e pensamento na Antiguidade Clássica.
- Idade Média: feudalismo, mentalidade e religiosidade; os árabes e a expansão muçulmana.
- Formação do mundo moderno; a ascensão da burguesia e a formação dos estados nacionais; expansão mercantil europeia, descobertas marítimas e colonizações; o Renascimento e as Reformas Religiosas.
- Ocupação territorial e colonização portuguesa do Brasil.
- Sistema colonial no Brasil: natureza e caracterização da sociedade brasileira.
- A era revolucionária: revoluções inglesas do século XVII; nascimento das fábricas; a Revolução Francesa; movimentos de independência nas Américas.
- Desagregação do sistema colonial no Brasil e movimentos de rebeldia e emancipação.

- A independência do Brasil e a consolidação do regime monárquico.
- Expansão econômica no Brasil e a questão do trabalho escravo e do trabalho livre.
- Nacionalismo e utopias no século XIX.
- Expansionismo europeu no século XIX.
- O regime republicano brasileiro e sua consolidação: estrutura do poder; expansão agrícola e crescimento industrial; movimentos sociais rurais e urbanos.
- Revolução Russa.
- Primeira Guerra Mundial e a Crise de 1929.
- Crise política de 1930: Vargas e o Estado Novo.
- Nazismo alemão e fascismo italiano.
- Segunda Guerra Mundial.
- Guerra Fria.
- Reorganização política e populismo no Brasil.
- Nacionalismo e desenvolvimento no Brasil dos anos 50.
- Cidade, industrialização e os problemas urbanos brasileiros.
- Governos militares de 1964 a 1985 no Brasil.
- Produção e movimentação cultural nos anos 60.
- Redefinições políticas e econômicas nos anos 80 e 90.
- Democratização política e movimentos sociais pós-governos militares no Brasil.
- Os anos 90, a implementação de políticas neoliberais no Brasil e a resistência a essas políticas.

Geografia

- A organização do espaço geográfico nacional e mundial e suas representações.
- O processo de industrialização nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos.
- A urbanização X a industrialização.
- O crescimento das cidades: as megalópoles, as metrópoles e os centros regionais.
- A relação campo - cidade.
- A questão agrária e agrícola.
- A concentração de terras e a especulação imobiliária.
- A estrutura fundiária no Brasil.
- A agroindústria, a pecuária, o extrativismo no Brasil.
- Os domínios morfoclimáticos brasileiros e mundiais.
- A questão ambiental: preservação e conservação dos recursos naturais no Brasil e no mundo.
- A poluição do ar e das águas.
- A divisão regional do Brasil: divisão oficial do IBGE (as cinco macro-regiões).
- A população brasileira: crescimento vegetativo, as desigualdades sociais, o desemprego e a questão da moradia.
- O processo migratório: a migração campo - cidade.
- A divisão internacional do trabalho: os países capitalistas desenvolvidos; a dependência econômica: os países subdesenvolvidos.
- O processo de descolonização afro-asiático.
- A URSS, o Leste Europeu e o fim da Guerra Fria.
- A globalização e a formação dos blocos econômicos.
- O continente americano e as relações internacionais: EUA, Canadá e América Latina.

Língua Portuguesa

- **FONOLOGIA:** Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica.
- **ORTOGRAFIA:** Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas.
- **ACENTUAÇÃO:** Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais.
- **MORFOLOGIA:** Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras.

-**SINTAXE:** Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação.

-**PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA:** O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual.

- **ESTILÍSTICA:** Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Inglês

Compreensão de textos.

Capacidade de compreender ideias gerais e específicas por meio da análise de textos selecionados de livros, jornais ou revistas (publicações recentes), de nível intermediário, que abordem temas culturais, literários e científicos.

Estruturas linguísticas: os tópicos gramaticais exigidos para a compreensão dos textos são os seguintes: frase nominal: substantivo (gênero e número), adjetivo (graus comparativo e superlativo), modificadores do substantivo (artigos, demonstrativos, indefinidos).

Frase verbal: verbo (tempo, modo; voz; verbos modais), modificador do verbo (advérbio).

Pronomes.

Conectivos.

Preposições e locuções prepositivas.

Estruturas de frases simples e complexas: coordenação, subordinação e orações reduzidas.

CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Divulgação do Edital/Manual no sítio eletrônico www.consesp.com.br	16/03/2019
Período de Inscrição	16/03 a 16/06/2019
Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição	17/06/2019
Divulgação no sítio eletrônico www.consesp.com.br da Relação de candidatos deferidos e indeferidos, quanto a solicitação das necessidades especiais.	21/06/2019
Disponibilização no sítio eletrônico www.consesp.com.br , o Cartão de Convocação. <i>Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.</i>	26/06/2019
Aplicação das Provas Objetivas	30/06/2019 Horário de Brasília Item 5.1
Divulgação no sítio eletrônico www.consesp.com.br dos gabaritos preliminares e da Prova Objetiva	30/06/2019 a partir 20h00min Horário de Brasília
Recurso do gabarito no sítio eletrônico www.consesp.com.br	01 e 02/07/2019
Divulgação, no sítio eletrônico www.consesp.com.br , do resultado do Vestibular	06/07/2019 (a partir das 9 horas)
Recurso do resultado do Vestibular no sítio eletrônico www.consesp.com.br	9h00 do dia 07 de julho de 2019 às 09h00 do dia 08 de julho de 2019
Matrícula (1ª Chamada)	11 a 16/07/2019
Matrícula (2ª Chamada)	18 a 23/07/2019
Matrícula (3ª Chamada)	25/07 a 30/07/2019
<i>Caso haja necessidade de mais chamadas para que as vagas sejam preenchidas, a FAMP - Faculdade Morgana Potrich estará disponibilizando no sítio eletrônico www.consesp.com.br a partir do dia 31/07/2019. Acompanhar as publicações posteriores é inteiramente responsabilidade dos candidatos.</i>	

Edital nº 001/2019, de 15 de março de 2019**PROCESSO SELETIVO 2019/2**

A FAMP - Faculdade Morgana Potrich, mantida pelo Centro de Ensino Superior Morgana Potrich Eireli, credenciada pela Portaria Ministerial nº. 482, de 21 de maio de 2007, no uso de suas atribuições, pelas disposições regimentais e legislação pertinente, torna público que, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2019/2, para o preenchimento das vagas do curso de **MEDICINA** referente ao segundo semestre letivo de 2019.

A organização e logística do processo seletivo serão de responsabilidade da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.

O Processo Seletivo de caráter eliminatório e classificatório, tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos ao preenchimento das vagas oferecidas pela Faculdade Morgana Potrich - FAMP para o Curso de Graduação em **Medicina** sendo **VÁLIDO APENAS** para ingresso de alunos no segundo semestre letivo do ano de 2019, no turno e limite de vagas especificados neste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

CURSO	VAGAS	TURNO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Medicina	100	Integral	R\$ 400,00

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 -** As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, nos sítios da internet www.conseesp.com.br no período **16 de março a 16 de junho de 2019**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:
- Acesse o site www.conseesp.com.br, clique em **VESTIBULARES**, inscrições abertas sobre a cidade que deseja se inscrever.
 - Em seguida clique em **INSCREVA-SE JÁ**, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
 - Preencha todos os campos corretamente e clique em **FINALIZAR INSCRIÇÃO**.
 - Na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em **CONCORDO E EFETIVAR INSCRIÇÃO**.
 - Na sequência imprima o Boleto Bancário para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer banco. Não serão aceitos recolhimentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento.
 - O Boleto para pagamento da taxa de inscrição poderá ser gerado novamente, e o último dia de vencimento será o próximo dia útil após último dia de inscrição, ou seja dia 17/06/2019**, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.
 - A CONSESP não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.
 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.
- 2.2 -** No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.
- 2.3 -** Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.conseesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 5093-1314, para verificar o ocorrido.
- 2.4 -** Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu **CONSULTE**, em seguida, selecione o Concurso correspondente à inscrição desejada, após isso clique em **imprimir comprovante de inscrição**.

- 2.5 - A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- 2.6 - O candidato no momento da inscrição deverá optar por uma das seguintes cidades para realização das provas:
- **Mineiros/GO**
 - **Campo Grande/MS**
 - **Uberlândia/MG**

Sob **HIPÓTESE ALGUMA** será permitido ao candidato realizar a prova em local diferente daquele definido em sua inscrição.

- 2.7 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.
- 2.8 - A escolha do local é **ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE** para realização das provas (objetiva e redação), as matrículas bem como o curso serão realizados na cidade de Mineiros/GO (Sede da Instituição).

3. DOS TREINEIROS

- 3.1 - O candidato que objetiva adquirir experiência, porque **não** concluiu o Ensino Médio ou não concluirá no 2º semestre letivo de 2019, portanto **SEM INTENÇÃO DE MATRÍCULA**, deverá selecionar a opção de treineiro na ficha de inscrição.
- 3.2 - O candidato que, no ato da inscrição, não tiver concluído o ensino médio ou não o concluir no 2º semestre letivo de 2019 e se declarar como candidato regular e não como treineiro, **perderá** o direito a vaga respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a FAMP.
- 3.3 - A participação do treineiro tem a finalidade **EXCLUSIVA** de treinamento e a nota a ele atribuída neste processo seletivo não poderá, **EM HIPÓTESE ALGUMA**, ser utilizada para pleitear o registro acadêmico no curso.
- 3.4 - O treineiro está submetido às mesmas regras de participação dos demais candidatos, quanto:
- ao local de aplicação das provas;
 - ao horário de entrada e saída do local de exame;
 - à correção de todas as provas;
 - ao cálculo das notas;
 - à informação de desempenho nas provas, pela internet.
- 3.5 - Os candidatos inscritos como **TREINEIRO** constarão de uma lista especial, não fazendo parte da listagem geral.
- 3.6 - O candidato que por qualquer motivo estiver em condição de **TREINEIRO** e não declará-lo na ficha de inscrição, e for convocado para matrícula, será **EXCLUÍDO** do processo de seleção, e mesmo tendo obtido a nota para tal, será responsabilizado civil e criminalmente pelos danos causados a FAMP.
- 3.7 - Para apuração do desempenho do **TREINEIRO**, todas as redações serão corrigidas, não se aplicando o disposto no item 6.3.

4. ATENDIMENTO ESPECIAL

- 4.1 - O candidato que necessitar de atendimento especial, para a realização da prova, deverá indicar a sua opção no formulário eletrônico de inscrição, indicando também os recursos especiais necessários que justifique o atendimento especial solicitado, se for o caso. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

- 4.2 - A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá declarar na ficha e durante a realização da prova, deverá, ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não fará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.
- 4.3 - Os candidatos portadores de marca passo, ou com problemas auditivos que necessitam utilizar dispositivos de auxílio à audição, deverão no ato da inscrição, comprovar a necessidade de seu uso por meio de laudo médico.
- 4.4 - Para ter direito a atendimento especial o candidato deficiente deverá encaminhar os documentos abaixo scaneados através do email vestibular@consesp.com.br até o último dia de pagamento do boleto (**17/06/2019**):
- a) ficha de inscrição devidamente preenchida
 - b) **requerimento** solicitando atendimento especial, contendo a identificação do candidato e indicação do município/processo para o qual se inscreveu;
 - c) **laudo médico** (original ou cópia reprográfica autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID –, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova;
 - d) **solicitação de prova especial**, se necessário. (A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência).
- 4.5 - Para efeito dos prazos estipulados no item 4.4, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.
- 4.6 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 4.7 - O candidato deverá incluir no requerimento de atendimento especial o detalhamento dos recursos necessários para realização da prova (exemplos: prova ampliada, sala de fácil acesso com rampa ou no térreo, mesa especial para cadeirante etc.).
- 4.8 - Todas as solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 4.9 - Ao término da apreciação dos requerimentos de atendimento especial a CONSESP divulgará, no endereço eletrônico www.consesp.com.br, na data provável de **24 de junho de 2019**, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de atendimento especial.

5. DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E REDAÇÃO

- 5.1 - **LOCAL - DIA - HORÁRIO** – As provas serão realizadas nas cidades de **Mineiros/GO, Campo Grande/MS e Uberlândia/MG (conforme opção feita pelo candidato no momento da inscrição)**, no dia **30 de junho de 2019** no horário descrito abaixo (**Horário oficial de Brasília**), com duração de 5 (cinco) horas, em locais a serem informados com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência no site www.consesp.com.br.

Abertura dos portões – 12h00min

Fechamento dos portões – 12h45min

Início das Provas – 13h00min

- 5.2 - Será disponibilizado no site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.

- 5.3 - O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da realização da prova, deverá solicitar ao Fiscal de Sala que registre em seu relatório de ocorrências.
- 5.4 - O candidato somente poderá retirar-se do local das provas depois de transcorridos, no mínimo, **3h30min (três horas e trinta minutos)** a partir de seu início.
- 5.5 - Não será admitido o ingresso de candidato, no local de realização das provas após o horário, que corresponderá ao do fechamento dos portões.
- 5.6 - No dia de realização das provas, a **CONSESP** poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
- 5.7 - O candidato deverá transcrever, com **caneta esferográfica de tinta preta, fabricada de material transparente**, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de provas e na folha de respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- 5.8 - O candidato é responsável pela devolução de suas folhas de respostas (Prova Objetiva e Redação) devidamente preenchida ao final da prova, juntamente com o caderno de questões. Em hipótese alguma, o candidato poderá sair da sala de aplicação de prova com o caderno de questões ou as folhas de respostas da **prova objetiva e da redação** que constituem os únicos documentos válidos para correção das provas e processamento do resultado do processo seletivo.
- 5.9 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido das folhas de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e/ou marcação de mais de uma alternativa por questão.
- 5.10- O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 5.11- Não será permitido que as marcações, na folha de respostas, sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da **CONSESP** devidamente treinado.
- 5.12- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de **caneta esferográfica de tinta preta, fabricada de material transparente**, do comprovante de inscrição e um dos seguintes documentos a seguir discriminados, apresentados de forma legível e em via original:
- a) Carteira de Identidade Civil (RG);
 - b) Identidade expedida pelas Forças Armadas e/ou pela Polícia Militar;
 - c) Identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil;
 - d) Identidade para estrangeiros emitida no Brasil;
 - e) Identidades fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Representação de Classe;
 - f) Certificado de reservista ou certificado de dispensa da incorporação;
 - g) Passaporte brasileiro válido;
 - h) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - i) Carteira Nacional de Habilitação válida.
- 5.13- Não será permitido, em hipótese alguma, o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.
- 5.14- O candidato que se retirar da sala de aplicação das provas não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, **exceto** se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, por fiscal ou por membro da Coordenação da **CONSESP**.

- 5.15- Não será permitida, durante a aplicação das provas, a comunicação entre os candidatos.
- 5.16- Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do Processo Seletivo: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, protetores auriculares e outros acessórios similares, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;
- 5.17- Os candidatos com cabelos longos deverão usar adereços de forma a deixar à mostra os ouvidos, não sendo permitido uso de adereços, tais como: pulseiras, brincos, etc.
- 5.18- Não será permitido qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolates, balas etc.), que não seja fabricado com **MATERIAL TRANSPARENTE**.
- 5.19- Não será permitida a entrada de candidato no local de aplicação das provas com arma de qualquer espécie.
- 5.20- Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela CONSESP, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do Processo Seletivo.
- 5.21- Recomenda-se aos candidatos **não levarem para o local de provas aparelhos celular**, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas e acondicionados em invólucro fornecidos pela Consesp. O candidato que for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada fornecida pela Consesp, mesmo que desligado, (**off-line**) ou dentro dela, porém ligado, (**on-line**) serão excluídos do Processo Seletivo Público e convidados a entregarem sua respectiva prova, podendo inclusive responderem criminalmente por tentativa de fraude em concursos.
- 5.22- A CONSESP não se responsabilizará por perdas, extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.
- 5.23- Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas e, na sala da coordenação, assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o fiscal e coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.
- 5.24- Terá a sua prova anulada e será automaticamente eliminado o candidato que, em qualquer etapa do processo seletivo ou durante a aplicação das provas:
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais para obter vantagem para si e/ou para terceiros;
 - for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de qualquer uma das provas;
 - utilizar-se de livros, dicionários, notas e/ou impressos não autorizados e/ou se comunicar com outro candidato;
 - for surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, *bip*, receptor, *pager*, *notebook*, *tablets* eletrônicos, *walkman*, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *palmtop*, régua de cálculo, máquina de calcular e/ou equipamento similar, e/ou qualquer outro que ameace a segurança do processo;
 - faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
 - fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio;
 - recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização;
 - afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e/ou acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação da CONSESP;

- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) descumprir regra(s) do presente edital e/ou de outros que vierem a ser publicados;
- m) recusarem-se a prender os cabelos longos.

- 5.25-** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e/ou por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 5.26-** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
- 5.27-** No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou quanto aos critérios de avaliação e de classificação.
- 5.28-** A instituição reserva-se o direito de tomar quaisquer medidas que garantam a segurança de todas as etapas do processo seletivo. Os candidatos passarão por detectores de metais durante o período de realização das provas, a qualquer momento, mesmo dentro da sala e/ou toda vez que se ausentarem da sala por motivo de utilização de sanitários e/ou bebedouro.
- 5.29-** A instituição com o objetivo de garantir a idoneidade do Processo Seletivo, o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos, filmará e coletará impressão digital de todos os candidatos, quando da aplicação da prova.
- 5.30-** Os candidatos que por ventura deixarem a sala de provas para ir ao banheiro serão revistados por detectores de metais na entrada e na saída dos sanitários. A revista pode, ainda, ser realizada a qualquer momento nas salas e nos corredores dos locais de aplicação das provas.
- 5.31-** A CONSESP, enquanto organizadora, utilizará aparelhos para interceptar ondas eletromagnéticas produzidas por telefones celulares ou rádios na tentativa de contato eletrônico entre candidatos e pessoas externas.
- 5.32-** Para garantia de sigilo, segurança e organização, somente será permitida a entrada dos candidatos no prédio de aplicação das provas.

6. DISCIPLINAS E PONTUAÇÃO DA PROVA.

- 6.1 -** O Processo Seletivo consistirá em Prova Objetiva com 4 (quatro) alternativas e Redação conforme divisão e pontuação da Tabelas abaixo.

QUANTIDADE DE QUESTÕES

	Disciplinas	Quantidade de Questões
PROVA OBJETIVA	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	História	10
	Geografia	10
	Biologia	10
	Química	10
	Física	10
	Língua Inglesa	10
		Redação

As matérias da prova são as constantes do **ANEXO I**.

PONTUAÇÃO

Tipo de Prova	Quantidade de Questões	Valor por questão	Total de pontos
Prova Objetiva	80	1 (um) ponto	80 (oitenta) pontos
Redação	1 tema	20 (vinte) pontos	20 (vinte) pontos
TOTAL			100 (cem) pontos

- 6.2 - Será reprovado na prova objetiva, e eliminado do processo de seleção, não figurando com nenhuma classificação, o candidato que obtiver pontuação igual a 0 (zero) ponto.
- 6.3 - Somente terão direito à correção da prova de Redação, os candidatos não eliminados nas provas objetivas e que se classificarem no limite de 4 (quatro) vezes o número de vagas, ou seja, até a classificação no 400º, na ordem decrescente do total de pontos obtidos nas questões da prova de múltipla escolha. Ocorrendo empate na classificação número 400º, todos os candidatos em situação de empate terão sua Redação corrigida.
- 6.4 - Será reprovado, na prova de redação, e eliminado do processo de seleção, não figurando com nenhuma classificação, o candidato que obtiver pontuação igual a 0 (zero) ponto.
- 6.5 - A prova de redação será avaliada conforme os critérios definidos no quadro a seguir:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<p>Norma Culta</p> <ul style="list-style-type: none"> Organização sintática (mecanismos de articulação frasal: subordinação, coordenação paralelismos sintático e semântico; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal) Aspectos gráficos (pontuação; ortografia; emprego de maiúsculas; acentuação gráfica) 	4 (quatro) pontos
<p>Tema/Texto</p> <ul style="list-style-type: none"> Adequação ao tema (pertinência quanto ao tema proposto) Adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto) Organização textual (paragrafação; periodização) 	4 (quatro) pontos
<p>Argumentação</p> <ul style="list-style-type: none"> Especificação do tema, conhecimento do assunto, seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação. Apresentação de informações, fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio, sem contradição, estabelecendo um diálogo contemporâneo. 	4 (quatro) pontos
<p>Coesão/Coerência</p> <ul style="list-style-type: none"> Coesão textual (retomada pronominal; substituição lexical; elipses; emprego de anafóricos; emprego de articuladores/conjunções; emprego de tempos e modos verbais; emprego de processos lexicais: sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia). Coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que delas se tiram ou entre afirmações e as consequências que delas decorrem). 	4 (quatro) pontos
<p>Elaboração Crítica</p> <ul style="list-style-type: none"> Elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado. Pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem a propor valores e conceitos. 	4 (quatro) pontos

- 6.6 - A **Redação** constitui uma prova de caráter eliminatório.
- 6.7 - O candidato receberá nota zero na redação em casos de fuga ao tema, ou de identificação em local indevido.

7. GABARITOS, RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE DOS CANDIDATOS

- 7.1 - O gabarito oficial e a prova objetiva (teste de múltipla escolha) serão disponibilizados no site www.consesp.com.br, a partir das 20h (Horário de Brasília) do dia **30 de junho de 2019**.
- 7.2 - No processo de classificação, ocorrendo o empate na classificação entre dois ou mais candidatos, prevalecerá aquele que:
- tenha obtido maior número de pontos na prova de Biologia;
 - tenha obtido maior número de pontos na prova de Redação;
 - tenha obtido maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
 - aplicando todos esses critérios, e mesmo assim persistindo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade (art. 27 da Lei nº 10.741, de 17/10/2003).
- 7.3 - **NÃO** há revisão nem vista de qualquer das provas (objetiva/redação).
- 7.4 - **DOS RECURSOS**
- 7.5 - Somente poderá ser interposto 1 (um) recurso para cada questão, quando o mesmo se referir ao gabarito preliminar da prova objetiva, devendo o mesmo ser interposto nos termos do item 7.11 deste edital.
- 7.6 - Para recorrer o candidato deverá:
- acessar o site www.consesp.com.br
 - em seguida clicar em RECURSOS, VESTIBULARES, SOLICITAR e preencher os campos solicitados.
- 7.7 - O prazo para interposição de recursos contra o gabarito da prova objetiva será no período nos dias 01 e 02 de julho de 2019.
- 7.8 - Não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail, via postal, via fax ou por meio de protocolo pessoal no órgão realizador.
- 7.9 - Caberá à CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda por meio da Banca Examinadora da prova decidir sobre a anulação ou troca de alternativas de questões julgadas irregulares. Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado o gabarito definitivo, com as modificações necessárias pelo qual as provas serão corrigidas.
- 7.10 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de alternativas corretas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos, e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 7.11 - Os recursos deverão ser fundamentados e estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de irregularidades de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada, referência bibliográfica e argumentação plausível.
- 7.12 - Recursos não fundamentados na forma normatizada no item anterior ou interpostos fora do prazo serão julgados como “não conhecidos”, sem julgamento de mérito.
- 7.13 - O prazo para interposição de recursos contra o resultado da prova objetiva (folha de respostas) será das 9h00 do dia 07 de julho de 2019 às 09h00 do dia 08 de julho de 2019.

- 7.14-** A Banca Examinadora da prova constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, sendo sua decisão soberana, razão pela qual não cabe recurso adicional pelo mesmo motivo, ou seja, revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito definitivo.
- 7.15-** Não haverá recurso contra a avaliação da banca examinadora para a prova objetiva (folha de respostas) e redação.

8. RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- 8.1 -** A divulgação do Resultado da Prova Objetiva será publicada no site www.consesp.com.br no dia **06 de julho de 2019**, a partir das **9h**, por meio de consulta individual.
- 8.2 -** Será divulgada a lista dos candidatos aprovados e convocados para matrícula, e os demais candidatos consultarão seu resultado por pesquisa individual.
- 8.2.1-** As matrículas só serão realizadas após confirmação do pagamento bancário.
- 8.3 -** A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo, na FAMP – Faculdade Morgana Potrich, Campus IV localizado na Avenida 3 qd 07 Lote 15 a 19 – Bairro Mundinho, Mineiros/GO, conforme cronograma a seguir.

Data	Horário
1ª chamada: 11 a 16/07/2019	das 8h às 12h e das 14h às 18h
2ª chamada: 18 a 23/07/2019	das 8h às 12h e das 14h às 18h
3ª chamada: 25/07 a 30/07/2019	das 8h às 12h e das 14h às 18h

- 8.4 -** Em caso de desistência de candidatos convocados para matrícula, serão feitas novas chamadas, dentro do prazo máximo, correspondente a vinte e cinco por cento (25%) da duração do semestre letivo. As chamadas sucessivas são uma prerrogativa da IES.
- 8.5 -** A convocação das novas chamadas serão disponibilizadas no site www.consesp.com.br com o número de vagas e a classificação nominal dos convocados, especificando o prazo peremptório para matrícula.
- 8.6 -** O descumprimento dos prazos contidos na convocação das novas chamadas ensejará a perda imediata do direito de matrícula, com a consequente disponibilização da vaga para novas chamadas quando possível.
- 8.7 -** Independente do prazo para convocação das chamadas posteriores, a contratação dos serviços educacionais se dará para o semestre em curso, sendo devidas a matrícula e as cinco mensalidades posteriores.

9. DOS DOCUMENTOS

- 9.1 -** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar **2 (DUAS) CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO** dos documentos abaixo relacionados:
- 2 fotos 3x4 atuais e iguais;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento
 - Carteira de Identidade Civil, Militar (ativo ou dependente) ou dos Conselhos de Classe, desde que tenha a impressão digital (CREA, COREN e outros Conselhos);
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), se for o caso;

- f) Documento Militar (Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista ou Certificado de Isenção) para candidato do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- h) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio:
 - ✓ **Para Ensino médio realizado no Brasil:** documentos assinados e registrados pelo órgão competente, de acordo com a legislação pertinente de cada Estado.
 - ✓ **Para ensino médio realizado nos países do Mercosul:** documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil.
 - ✓ **Para ensino médio realizado nos demais países:** documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil, validado pelo órgão competente.
- i) Carteira de Vacinação;
- j) comprovante de residência contendo o número do CEP (preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, mediante a apresentação do original do boleto com autenticação do banco recebedor.

TODAS AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DEVEM SER LEGÍVEIS E EM FOLHA DE PAPEL TAMANHO A4 (PROIBIDO RECORTAR).

- 9.2 -** Todas as fotocópias dos documentos devem ser legíveis e em folha de papel tamanho A4 (proibido recortar).
- 9.3 -** O requerimento de matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais serão preenchidos e impressos no local da matrícula.
- 9.4 -** A matrícula do candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá ser feita pelos pais, e na ausência destes, por pessoa nomeada por meio de procuração pública.
- 9.5 -** A matrícula do candidato maior de 18 (dezoito) anos poderá ser feita pelos pais, e na ausência destes, por pessoa nomeada, na qualidade de responsável financeiro, respondendo, estes, como fiadores nos termos dos artigos 818 e seguintes do Código Civil.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1-** A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo de Seleção, estabelecidas no presente Edital.
- 10.2-** Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- 10.3-** As vagas não preenchidas no período considerado no item 8, serão consideradas ociosas, e a Instituição não se obriga a preenchê-las.
- 10.4-** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Coordenação do Processo de Seleção.

Mineiros/GO, 15 de março de 2019.

Morgana Potrich
Diretora Geral
FAMP – Faculdade Morgana Potrich

ANEXO I
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**Matemática**

- Conjuntos numéricos: números naturais e números inteiros; números racionais e porcentagens; números irracionais; números reais; números complexos e suas representações na forma algébrica e trigonométrica.
- Sequências e séries; progressões aritméticas e geométricas;
- Sistema decimal e sistema binário.
- Expressões algébricas: operações, produtos notáveis, fatoração.
- Polinômios: propriedades fundamentais e operações.
- Equações algébricas, seus coeficientes e suas raízes.
- Análise combinatória, probabilidades e conceitos fundamentais da estatística descritiva.
- Matrizes, determinantes e sistemas lineares.
- Funções de 1º e 2º grau; funções exponenciais e logarítmicas; equações e inequações.
- Trigonometria; estudo das funções trigonométricas fundamentais e de seus gráficos; lei dos senos e lei dos cossenos; arcos e ângulos; equações trigonométricas.
- Geometria plana, figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, circunferência e círculo; figuras planas; semelhança de triângulos e relações métricas nos triângulos; áreas de polígonos; círculos, coroas e setores circulares.
- Geometria espacial: cálculo de áreas e volumes; cilindro, cone, pirâmide, tronco, prisma e esfera.
- Geometria analítica: coordenadas cartesianas; distância entre dois pontos; equação da reta.

Física

- Mecânica: o nascimento da Física Clássica: fundamentos da História da Física Clássica; estudo dos movimentos em uma linha reta e em uma curva; posição, velocidade e aceleração; força e inércia; as três Leis de Newton; quantidade de movimento; movimento dos planetas; lei da gravitação universal e as três Leis de Kepler; energia, trabalho e potência; fontes de energia; recursos energéticos brasileiros; hidrostática e pressão.
- Termodinâmica: propriedades térmicas dos materiais; estudo dos gases; temperatura, volume e pressão; escala de temperatura absoluta; natureza do calor.
- Eletromagnetismo: fenômenos elétricos; interação entre corpos eletrizados; transformação de energia em circuitos de corrente contínua; fenômenos magnéticos; aplicações do eletromagnetismo e noções de corrente alternada; transformações de energia em usinas hidroelétrica, termoelétrica e termonuclear.
- Óptica: componentes básicos da visão; a luz e o olho; defeitos da visão; formação de imagens; caracterização do fenômeno de refração e leis da refração; lentes e espelhos planos e esféricos; instrumentos ópticos; luz visível e invisível; radiações eletromagnéticas.
- Ondas: ondas transversais e longitudinais; som, frequência, intensidade, timbre.
- Física Moderna e Contemporânea: fundamentos da História da Física Moderna; modelos atômicos e Física Quântica; radioatividade e os núcleos dos átomos; a velocidade da luz e a relatividade.

Química

- Estrutura da matéria: modelos atômicos (Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr); número atômico e número de massa; elementos químicos, íons; propriedades gerais e específicas da matéria; substâncias puras e misturas;
- Estrutura atômica e ligações químicas: classificação periódica dos elementos químicos; ligações químicas; forças intermoleculares; polaridade das moléculas; número de oxidação;
- Funções inorgânicas: óxidos, ácidos, bases e sais;
- Constantes atômicas e moleculares: massa atômica e átomo-grama; massa molecular e molécula-grama; número de Avogadro e conceito de mol;
- Fases da matéria: fase sólida, líquida, gasosa e plasma; propriedades gerais; conceito de vapor e de tensão superficial de líquidos; mudanças de fase; gás ideal e leis dos gases ideais; pressão atmosférica;
- Reações químicas: leis ponderais das reações químicas: Lavoisier, Proust e Dalton; agente oxidante e redutor; balanceamento de reações químicas e cálculos estequiométricos simples.
- Termoquímica: reações exotérmicas e endotérmicas; calor de reação; energia de ligação; Lei de Hess.
- Eletroquímica: noções de Eletroquímica e suas aplicações em pilhas e processos de eletrodeposição.

- Soluções: conceito de soluções e classificação de soluções; solubilidade; soluções diluídas, concentradas, saturadas, supersaturadas e insaturadas; expressões de concentrações de soluções: g/L, p.p.m., título em massa e molaridade; diluição de soluções e misturas.
- Equilíbrio químico: reação reversível e o conceito de equilíbrio químico; constante de equilíbrio químico; grau de dissociação e grau de ionização; deslocamento, equilíbrio e o princípio de Le Chatelier; equilíbrio iônico na água; pH e pOH.
- Compostos de carbono: propriedades do átomo de carbono; tetravalência e formação de cadeias; ligações simples, duplas e triplas; classificação das cadeias carbônicas; aromaticidade; propriedades de condutividade elétrica, solubilidade, reatividade, densidade e resistência ao aquecimento, comparativamente às dos compostos inorgânicos.
- Funções orgânicas: conceitos fundamentais; relação entre estrutura e propriedades físicas: ponto de fusão, ponto de ebulição e solubilidade; propriedades químicas fundamentais e identificação das principais reações; compostos orgânicos complexos: identificação das estruturas e dos grupos funcionais presentes;
- Separação de misturas, reações orgânicas: esterificação, saponificação, reações de oxidação de alcoóis.

Biologia

- Níveis de organização da matéria: a posição do homem na biosfera e a interdependência sociedade - natureza.
- Organização molecular da matéria viva: situação do nível molecular entre os níveis integrativos de organização da matéria viva; biomoléculas: características e funções; o papel da água e dos compostos inorgânicos.
- Organização celular: situação do nível celular entre os demais níveis integrativos; propriedades emergentes que caracterizam o nível celular; células procarióticas e eucarióticas; origem da célula eucariótica e evolução da pluricelularidade; membranas biológicas; transferências de substâncias e relações da célula com o meio; as organelas celulares: caracterização, relação estrutura.
- função; bioenergética, fermentação, quimiossíntese, fotossíntese e respiração; o núcleo e os cromossomos; o DNA como material genético; replicação do DNA; o DNA e a coordenação do metabolismo celular; transcrição e tradução; processos de divisão celular em procariotos e eucariotos; fissão binária, mitose e meiose; sistemas biomoleculares não-celulares: os vírus.
- Nível orgânico: situação do nível dos organismos entre os demais níveis integrativos; propriedades emergentes que caracterizam os organismos; organismos autótrofos e heterótrofos; estratégias de obtenção de energia; fisiologia vegetal comparada: absorção, condução, crescimento, reprodução; fisiologia animal comparada: revestimento, sustentação, locomoção, digestão, respiração, circulação, excreção, integração e coordenação de sistemas fisiológicos; a preservação da espécie e os mecanismos de reprodução sexuada e assexuada; aspectos da sexualidade humana e planejamento familiar; etapas do desenvolvimento embrionário; genética e Leis de Mendel; padrões de herança; fenótipo, genótipo e meio ambiente; mutações gênicas; genética de populações.
- Nível ecológico de organização: propriedades emergentes que caracterizam o nível ecológico; conceito de ecossistema; fatores bióticos e abióticos; cadeias e teias alimentares; relações entre os seres vivos; doenças, endemias e epidemias; a poluição ambiental e a ação do homem sobre os ecossistemas; tópicos de educação ambiental.
- Evolução e diversidade biológica: a evolução e as questões históricas e filosóficas; o papel unificador da Teoria da Evolução na Biologia; Teoria Darwiniana da Evolução; Teoria Sintética da Evolução (Neodarwinismo); origem da vida: evolução dos grandes grupos; caracterização taxonômica; noções de sistemática biológica.

História

- O mundo greco-romano: instituições políticas; a colonização grega, o helenismo e o império romano; mito e pensamento na Antiguidade Clássica.
- Idade Média: feudalismo, mentalidade e religiosidade; os árabes e a expansão muçulmana.
- Formação do mundo moderno; a ascensão da burguesia e a formação dos estados nacionais; expansão mercantil europeia, descobertas marítimas e colonizações; o Renascimento e as Reformas Religiosas.
- Ocupação territorial e colonização portuguesa do Brasil.
- Sistema colonial no Brasil: natureza e caracterização da sociedade brasileira.
- A era revolucionária: revoluções inglesas do século XVII; nascimento das fábricas; a Revolução Francesa; movimentos de independência nas Américas.
- Desagregação do sistema colonial no Brasil e movimentos de rebeldia e emancipação.

- A independência do Brasil e a consolidação do regime monárquico.
- Expansão econômica no Brasil e a questão do trabalho escravo e do trabalho livre.
- Nacionalismo e utopias no século XIX.
- Expansionismo europeu no século XIX.
- O regime republicano brasileiro e sua consolidação: estrutura do poder; expansão agrícola e crescimento industrial; movimentos sociais rurais e urbanos.
- Revolução Russa.
- Primeira Guerra Mundial e a Crise de 1929.
- Crise política de 1930: Vargas e o Estado Novo.
- Nazismo alemão e fascismo italiano.
- Segunda Guerra Mundial.
- Guerra Fria.
- Reorganização política e populismo no Brasil.
- Nacionalismo e desenvolvimento no Brasil dos anos 50.
- Cidade, industrialização e os problemas urbanos brasileiros.
- Governos militares de 1964 a 1985 no Brasil.
- Produção e movimentação cultural nos anos 60.
- Redefinições políticas e econômicas nos anos 80 e 90.
- Democratização política e movimentos sociais pós-governos militares no Brasil.
- Os anos 90, a implementação de políticas neoliberais no Brasil e a resistência a essas políticas.

Geografia

- A organização do espaço geográfico nacional e mundial e suas representações.
- O processo de industrialização nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos.
- A urbanização X a industrialização.
- O crescimento das cidades: as megalópoles, as metrópoles e os centros regionais.
- A relação campo - cidade.
- A questão agrária e agrícola.
- A concentração de terras e a especulação imobiliária.
- A estrutura fundiária no Brasil.
- A agroindústria, a pecuária, o extrativismo no Brasil.
- Os domínios morfoclimáticos brasileiros e mundiais.
- A questão ambiental: preservação e conservação dos recursos naturais no Brasil e no mundo.
- A poluição do ar e das águas.
- A divisão regional do Brasil: divisão oficial do IBGE (as cinco macro-regiões).
- A população brasileira: crescimento vegetativo, as desigualdades sociais, o desemprego e a questão da moradia.
- O processo migratório: a migração campo - cidade.
- A divisão internacional do trabalho: os países capitalistas desenvolvidos; a dependência econômica: os países subdesenvolvidos.
- O processo de descolonização afro-asiático.
- A URSS, o Leste Europeu e o fim da Guerra Fria.
- A globalização e a formação dos blocos econômicos.
- O continente americano e as relações internacionais: EUA, Canadá e América Latina.

Língua Portuguesa

- **FONOLOGIA:** Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica.
- **ORTOGRAFIA:** Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas.
- **ACENTUAÇÃO:** Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais.
- **MORFOLOGIA:** Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras.

-**SINTAXE:** Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação.

-**PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA:** O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual.

- **ESTILÍSTICA:** Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Inglês

Compreensão de textos.

Capacidade de compreender ideias gerais e específicas por meio da análise de textos selecionados de livros, jornais ou revistas (publicações recentes), de nível intermediário, que abordem temas culturais, literários e científicos.

Estruturas linguísticas: os tópicos gramaticais exigidos para a compreensão dos textos são os seguintes: frase nominal: substantivo (gênero e número), adjetivo (graus comparativo e superlativo), modificadores do substantivo (artigos, demonstrativos, indefinidos).

Frase verbal: verbo (tempo, modo; voz; verbos modais), modificador do verbo (advérbio).

Pronomes.

Conectivos.

Preposições e locuções prepositivas.

Estruturas de frases simples e complexas: coordenação, subordinação e orações reduzidas.

CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Divulgação do Edital/Manual no sítio eletrônico www.consesp.com.br	16/03/2019
Período de Inscrição	16/03 a 16/06/2019
Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição	17/06/2019
Divulgação no sítio eletrônico www.consesp.com.br da Relação de candidatos deferidos e indeferidos, quanto a solicitação das necessidades especiais.	21/06/2019
Disponibilização no sítio eletrônico www.consesp.com.br , o Cartão de Convocação. <i>Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.</i>	26/06/2019
Aplicação das Provas Objetivas	30/06/2019 Horário de Brasília Item 5.1
Divulgação no sítio eletrônico www.consesp.com.br dos gabaritos preliminares e da Prova Objetiva	30/06/2019 a partir 20h00min Horário de Brasília
Recurso do gabarito no sítio eletrônico www.consesp.com.br	01 e 02/07/2019
Divulgação, no sítio eletrônico www.consesp.com.br , do resultado do Vestibular	06/07/2019 (a partir das 9 horas)
Recurso do resultado do Vestibular no sítio eletrônico www.consesp.com.br	9h00 do dia 07 de julho de 2019 às 09h00 do dia 08 de julho de 2019
Matrícula (1ª Chamada)	11 a 16/07/2019
Matrícula (2ª Chamada)	18 a 23/07/2019
Matrícula (3ª Chamada)	25/07 a 30/07/2019
<i>Caso haja necessidade de mais chamadas para que as vagas sejam preenchidas, a FAMP - Faculdade Morgana Potrich estará disponibilizando no sítio eletrônico www.consesp.com.br a partir do dia 31/07/2019. Acompanhar as publicações posteriores é inteiramente responsabilidade dos candidatos.</i>	